



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.958, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Altera o nome da 'Rua Jorge Paulo Lemann' para 'Rua Armando Favaretto', localizada no Loteamento Industrial Eldorado, Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da 'Rua Jorge Paulo Lemann' para 'Rua Armando Favaretto', localizada no Loteamento Industrial Eldorado, Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2019.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Doc 17061/MT

02 07 2019